

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 27 de janeiro de 2023 • Edição 2436 • Ano XVII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1446/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUAL SEJA, CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE 80,55 METROS DE EXTENSÃO E 8,80 METROS DE LARGURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO E PROTENDIDO, PMV, RIO 15 DE AGOSTO, ENTR. MT-130 - ENTR. MT-336 - ZONA RURAL – PRIMAVERA DO LESTE. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 024/2023 de 02 de janeiro de 2023, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 20/01/2023, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, da análise documental e em conjunto com parecer técnico do departamento de engenharia, a CPL decide por **HABILITAR** a(s) licitante(s):

HABILITAR: COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA, inscrito no CNPJ 05.778.763/0001-81

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 20 de janeiro de 2023.

Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

Jacqueline Oliveira da Silva
Membro da CPL

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira
Membro da CPL

*Original assinado nos autos

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1446/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUAL SEJA, CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE 80,55 METROS DE EXTENSÃO E 8,80 METROS DE LARGURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO E PROTENDIDO, PMV, **RIO 15 DE AGOSTO**, ENTR. MT-130 - ENTR. MT-336 - ZONA RURAL – PRIMAVERA DO LESTE. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Após a análise da planilha de composição de custos realizada pelo departamento de engenharia manteve-se a seguinte classificação:

CLASSIFICAR:

COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA, inscrito no CNPJ 05.778.763/0001-81, apresentou a proposta no valor global de R\$ 6.057.514,90 (seis milhões e cinquenta e sete mil e quinhentos e quatorze reais e noventa centavos).

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação e proposta deste procedimento licitatório haja vista ser a única empresa participante.

Primavera do Leste - MT, segunda-feira, 26 de janeiro de 2023.

***Adriano Conceição de Paula**
Presidente da CPL

***Jacqueline Oliveira da Silva**
Membro da CPL

***Silvia Aparecida Antunes de Oliveira**
Membro da CPL

*Original assinado nos autos

TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1446/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUAL SEJA, CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE 80,55 METROS DE EXTENSÃO E 8,80 METROS DE LARGURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO E PROTENDIDO, PMV, **RIO 15 DE AGOSTO**, ENTR. MT-130 - ENTR. MT-336 - ZONA RURAL – PRIMAVERA DO LESTE. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 024/2023 de 02 de janeiro de 2023, torna Público e para conhecimento dos interessados o resultado da Concorrência nº 011/2022, no qual sagrou-se vencedora a licitante: **COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA**, inscrito no CNPJ 05.778.763/0001-81, apresentou a proposta no valor global de R\$ 6.057.514,90 (seis milhões e cinquenta e sete mil e quinhentos e quatorze reais e noventa centavos); Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste - MT, segunda-feira, 26 de janeiro de 2023.

***Adriano Conceição de Paula**
Presidente da CPL

***Jacqueline Oliveira da Silva**
Membro da CPL

***Silvia Aparecida Antunes de Oliveira**
Membro da CPL

*Original assinado nos autos

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0035/2023, em favor de LÉILANE DOS SANTOS ROHLER, para prestação de Serviços de Palestrante, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme o Credenciamento nº 18/2021, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 4.633,32 (Quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 25 de janeiro de 2023.

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0040/2023, em favor de VERA ALICE RIBEIRO, para Prestação de Serviços de Oficinas de Artesanato, junto à Casa de Artesanato, Programa Conviver, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 27 de janeiro de 2023.

Marilene Vieira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0036/2023, em favor de IVO JORGE DOS SANTOS 02720610003 - MEI, para Prestação de Serviço de Locução, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 25 de janeiro de 2023.

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0041/2023, em favor de JOSÉ CICERO DA SILVA 60798556153 - MEI, para realização de Apresentações de Shows Musicais na modalidade Sertanejo, no evento denominado "Bailinho", em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 27 de janeiro de 2023.

Wanderson Alex Moreira da Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0037/2023, em favor de ITACIR SECHINI ZANCHETI, para Prestação de Serviços de Oficinas de Figurino, junto à Casa de Artesanato, Programa Conviver, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme o Credenciamento nº 03/2020, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 27 de janeiro de 2023.

Marilene Vieira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0042/2023, em favor de WILIAN ALMEIDA DE ARAUJO 06039515112 - MEI, para realização de Oficinas Artísticas na modalidade Danças Urbanas, no Calendário Cultural 2022, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 27 de janeiro de 2023.

Wanderson Alex Moreira da Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0038/2023, em favor de EVA DA COSTA SILVA, para Prestação de Serviços de Oficinas de Figurino, junto à Casa de Artesanato, Programa Conviver, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme o Credenciamento nº 03/2020, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 27 de janeiro de 2023.

Marilene Vieira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0043/2023, em favor de ALEXANDRE PAULO PEREIRA DOS SANTOS, para realização de Apresentações de Shows Musicais na modalidade Sertanejo, no evento denominado "Bailinho", em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 27 de janeiro de 2023.

Wanderson Alex Moreira da Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0039/2023, em favor de ALESSANDRA CAMPOS DE ALMEIDA, para Prestação de Serviços de Oficinas de Artesanato, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 27 de janeiro de 2023.

Marilene Vieira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br
dioprma@outlook.com

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação de Vigilância Sanitária tomam pública a seguinte DECISÃO INICIAL abertura de Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 27/01/2023:

Autuado: A S de Alencar LTDA

Data da Autuação: 03/01/2023.

Data da Decisão:

CNPJ ou CPF: 42.579.380/0001-00

Processo nº: 001/2023

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir a Lei 691/2001 Art. 124.

Decisão Final: Em tramitação.

Autuado: Walter Pinheiros Lopes

Mercado Florianópolis

Data da Autuação: 04/01/2023.

Data da Decisão:

CNPJ ou CPF: 48.159.949/0001-665

Processo nº: 002/2023

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir a Lei 691/2001 Art. 124 (Reincidência).

Decisão Final: Em tramitação.

Autuado: Supermercado Ponto Certo LTDA

Data da Autuação: 05/01/2023.

Data da Decisão:

CNPJ ou CPF: 42501284/0001-40

Processo nº: 003/2023

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir a Lei 691/2001 Art. 124 (Reincidência).

Decisão Final: Em tramitação.

Advanilson R. Sampaio

Autoridade Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação de Vigilância Sanitária tomam pública a seguinte DECISÃO INICIAL abertura de Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 27/01/2023:

Autuado: Prima Frios LTDA

Data da Autuação: 10/01/2023.

Data da Decisão:

CNPJ ou CPF: 48.3001.952/0001-71

Processo nº: 006/2023

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir a Lei 691/2001 Art. 124.

Decisão Final: Em tramitação.

Autuado: Z & M Comercio Varejista de Bebidas e Alimentos LTDA

Z & M Conveniência e Mercearia

Data da Autuação: 09/01/2023.

Data da Decisão:

CNPJ ou CPF: 32.025.968/0001-69

Processo nº: 005/2023

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir a Lei 691/2001 Art. 124 (Reincidência).

Decisão Final: Em tramitação.

Advanilson R. Sampaio

Autoridade Sanitária



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por:

Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia

Sol e céu

Um novo amanhecer

Trator e lavoura

Uma nova plantação

TERMOS



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

TERMO ADITIVO Nº 003/2022

TERMO ADITIVO Nº 003/2022 DO CONVÊNIO Nº 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE E O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/ MT.

O **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE- MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maringá, 444, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.974.088/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.153.268-0-SSP-MT e CPF nº 332.053.048-88, residente e domiciliado à Rua Veneto, 35, Jardim Veneto – Condomínio Porto Seguro, nesta cidade de Primavera do Leste-MT, doravante denominado de PRIMEIRO CONVENIENTE, e o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, com sede na Av. Rotary Internacional, 944, Bairro Santa Maria Bertila, na cidade de Guiratinga-MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **WALDECI BRAGA ROSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1820585 SSP/PR e CPF nº 326.117.659-87, residente e domiciliado na Rua Pedro Ferreira, 61, Bairro Maria Bertila, na cidade de Guiratinga-MT, doravante denominado de SEGUNDO CONVENIENTE, firmam o presente convênio, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por finalidade a prorrogação da cessão, pelo PRIMEIRO CONVENIENTE, da Servidora pertencente a Secretaria de Saúde, Sra. **AURILENE RODRIGUES PASSOS**, matrícula 6928/1, Técnica em Enfermagem, ao SEGUNDO CONVENIENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A Cláusula Sétima do Convênio nº 001/2017, fica prorrogada a partir do dia 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO


Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Convênio, que não possam ser solucionadas administrativamente entre os partícipes, fica eleito o Foro da Comarca de Primavera do Leste – MT, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, acordes com as condições e cláusulas aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente Convênio de Cooperação Recíproca em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

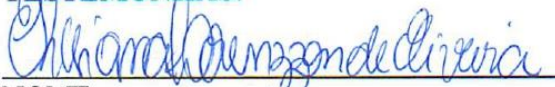
Registre-se e Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 23 de dezembro de 2022.


LEONARDO TADEU BROTO LIN
PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.


WALDECI BRAGA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRATINGA – MT

TESTEMUNHAS:


NOME: _____
CPF: 020.858.891-15

NOME:
CPF:

ELO.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 039 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Exonerar o servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir da data de 31 de janeiro de 2023, a servidora **Érica Renata Duarte Zuliske**, conforme requerimento nº009/2023-CM/PVA/GV/AC em 18/01/2023, do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, nomeada pela Portaria nº 012 de 06 de Janeiro de 2021.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 23 de Janeiro de 2023.

VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 040 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a Portaria 036/2023 e Dispõe sobre a nomeação de servidores para assessoramento das Sessões Legislativas.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Alterar a Portaria 036/2023 e nomear os servidores abaixo para assessoramento das Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes da Câmara Municipal, como segue:

- **Secretariar as Sessões** – Regina Célia de Souza Pereira Pinto;
- **Secretariar as Sessões** – Mônica Cristina Manske Kriese;
- **Assessoria Jurídica** – Dr. Luiz Carlos Rezende;
- **Assessoria Mesa Diretora e Vereadores** – Flávia Daniela da Silva;
- **Assessoria Mesa Diretora e Vereadores** – Ítalo Renan Berto;
- **Assessoria Mesa Diretora e Vereadores** – Driely Cristhine Pereira Pinotti;
- **Assessorar Plenário** - Jânia Rodrigues dos Santos;
- **Assessorar Plenário** - Josenita Fernandes Frasão;
- **Assessorar Plenário** - Cíntia Alves Ferreira;
- **Assessorar Plenário** - João Batista Pimenta;
- **Assessorar Plenário** - Franciram Lima;
- **Responsável por Atas das Sessões**- Elizama Marques;
- **Lavar Atas das Sessões Plenárias: Ordinárias, Extraordinárias e Solenes:** Adalzigia Cristina Corrêa Bezerra, e Rossana dos Santos Caldas;
- **Transmissão de Sessões ao vivo**- Nathalia Polynne Ferreira da Silva;
- **Transmissão de Sessões ao vivo**- Camila Caroline de Oliveira;
- **Responsável Painel Eletrônico** – Peterson Stamm França.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 041, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a Portaria 032/2023 e que Designa servidor para exercer função que menciona, e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução 004 de 18 de Novembro de 2010, a qual Dispõe sobre os procedimentos de controle e manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Primavera do Leste;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº02, regulamentada pela Portaria 099/2020.

RESOLVE:

Alterar a portaria 032/2023, e DESIGNAR servidores responsáveis pelas normas e procedimentos de controle de frota, conforme instruções normativas acima mencionada, assim, segue:

- **VINÍCIUS MEDEIROS;**
- **CAROLINE ALVES AMORA;**
- **MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA;**
- **FABIANO JOSÉ DE SOUZA.**

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 042 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a Portaria 031/2023 que dispõe sobre a criação e designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar da Câmara Municipal e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 169, da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o §1º do Artigo 1º da Portaria 031/2023 e designar, nos termos do artigo 169, da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, a Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, que será composta de 3 (três) servidores efetivos, e constituída de 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, para apurar responsabilidade e sugerir aplicação de penalidade em face de servidor público do quadro da Câmara Municipal, por falta disciplinar praticada no exercício de suas atribuições, ficando assim composta:

- § 1º - SANDRA JACOB DO CARMO
- § 2º - SIMONE FAJARDO MARAFON;
- § 3º - JÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS;

Art. 2º – A Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar será presidida pela primeira designada a quem caberá à nomeação do Secretário e Membros Auxiliares, conforme abaixo descrito:

Parágrafo Único - Membros Suplentes:

- I** - MÔNICA CRISTINA MASNKE KRIESE;
- II** – RAFAEL SACHS;
- III** – REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA PINTO.

Art. 3º – O Presidente da Comissão poderá requisitar outros servidores público municipal, para auxiliar nos trabalhos, sendo vedada à substituição de seus membros.

Art. 4º – Os procedimentos que regerem os trabalhos da Comissão Processante Permanente são os contidos na Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001 e demais legislações pertinentes, no que couber.

Art. 5º – Os integrantes da Comissão Processante Permanente ficam dispensados do ponto durante no período a que se dedicarem aos trabalhos, até a elaboração e apresentação do Relatório final, nos termos da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrária.

Publique-se; intime-se; cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 23 de Janeiro de 2023.

Ver. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 043 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Altera a Portaria 030/2023 que nomeia Comissão de Avaliação e Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e a Lei Municipal 1050 e suas alterações;

RESOLVE:

Artigo 1º – Alterar a Portaria 030/2023 e nomear e designar Comissão de Avaliação e Desempenho dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal.

Artigo 2º - A Comissão terá cinco (05) membros, sob a Presidência do primeiro, ficando na seguinte forma:

§1º - Titular: **Flávia Daniela da Silva**;

§2º - Titular: **Luiz Carlos Rezende**;

§3º - Titular: **Rosane de Paula Gomes**;

§4º - Suplente: **Indioara Souza Mangabeira**;

§5º - Suplente: **Aline Crema de Mello Fossari**;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 046 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **JOSINERI PEREIRA DA SILVA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 044/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 047 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **SANDRA JACOB DO CARMO**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 023, 028, 029 e 042/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 044 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Alteração da Portaria 010/2022, e Designa servidores para exercer função que menciona, e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Instrução Normativa 004 regulamentada pela Portaria 099 de 11 de Dezembro de 2020.

RESOLVE:

Alterar a Portaria 010/2022 e designar os servidores: **JAQUELINE DOS SANTOS BORDAO, FLAVIA APARECIDA DA SILVA, ROSIMEIRE FERREIRA CAMPOS, JOSINERI PERREIRA DA SILVA e VALDERIÇO ALVES DE OLIVEIRA**, responsáveis pelo Controle de Estoque e Materiais de Consumo da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 048 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **ROSIMEIRE FERREIRA CAMPOS**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 044/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 049 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **VALDERIÇO ALVES DE OLIVEIRA**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 044/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 045 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **ROSAINÉ ALVES HELRIGEL**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 028/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 050 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 020 e 040/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 054 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **MARCOS VALERIO DA SILVA ARRUDA**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 020 e 034/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 051 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **EDSON DE OLIVEIRA CASTRO**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 033/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 055 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **RAFAEL SACHS**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 113/2021 e 042/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 052 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **PETERSON STAMM FRANÇA**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 034 e 040/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 056 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **CÍNTIA ALVES FERREIRA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 028 e 040/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 053 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **ELIZAMA MARQUES**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 040/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 057 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Exonerar a servidora em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir da data de 11 de janeiro de 2023, a servidora **SCEILA ADRIANE STOLLMEIER**, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, nomeado pela Portaria nº 036 de 06 de maio de 2022.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 23 de Janeiro de 2023.

VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 058 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **MÔNICA CRISTINA MANSKE KRIESE**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 029, 040 e 042/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 062 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **REGINA CELIA DE SOUZA PEREIRA PINTO**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 029 e 040, 042/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº059 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **JOSE LUIZ DOS SANTOS**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 023, 033/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº063 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **LUIZ CARLOS REZENDE**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 028 e 040, 043/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 060 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **SIMONE FAJARDO MARAFON**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 113/2021 e 042/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº064 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **LEANDRO ROSSETO NOGUEIRA**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 020, 029 e 037/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº061 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **CAROLINE ALVES AMORA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 034, 041/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº065 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **VINÍCIUS MEDEIROS**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 028, 037, 041/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº066 DE 023 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **MAURO DOS SANTOS REGES**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 033/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 070 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **JÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 040, 042/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 067 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **ALINE CREMA DE MELLO FOSSARI**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 029 e 043/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 071 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **BRENDA MARTINS GRUBERT**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 034/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº068 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **WOXITON VILAS-BOAS DE LIMA**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 032/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 071 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **NATHALIA POLYNNE FERREIRA DA SILVA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 040/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 069 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **JOSENITA FERNANDES FRASÃO**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 040/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 073 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **ISAAC SILVA NERY DE OLIVEIRA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 029/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº. 074 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **YOLE KARLA DUARTE DA SILVA SOUZA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 024, 028 e 035/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 078 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **DOUGLAS DE AGUIAR MARQUES**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 020/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 075 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 041/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 079 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **RANYELLI RODRIGUES BRANDAO**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 020/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 076 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **EDINILSON BARBOSA DA SILVA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 020/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 080 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **ELNATÁ DE OLIVEIRA REIS MEDEIROS**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 029/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 077 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **FABIANO JOSÉ DE SOUZA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 041/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 081 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **ITALO RENAN BERTO**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 040/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 082 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **FRANCIRAM LIMA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 040/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 086 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **ROSSANA DOS SANTOS CALDAS**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 037 e 040/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 084 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **INDIOARA SOUZA MANGUABEIRA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria , 038, 040, e 043/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 087 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **ADALZIGIA CRISTINA CORREIA BEZERRA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 037 e 040/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 084 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **INDIOARA SOUZA MANGUABEIRA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 043/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 088 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **LUZENY RODRIGUES MARGALHÃES**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 037/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 085 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **DRIELY CRISTHINE PEREIRA PINOTTI**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 040/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 089 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **SOLANGE MARIA BERNARDES SALDANHA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 113/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 090 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **ROSANE DE PAULA GOMES**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 043/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 091 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 034, 040/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 092 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **FLÁVIA APARECIDA DA SILVA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 044/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 093 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **JAQUELINE DOS SANTOS BRANDÃO**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 033 e 044/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 23 de Janeiro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

SOBRE O MUNICÍPIO

Primavera do Leste era chamada de Bela Vista das Placas, Rodovia 070, Km 150, Entroncamento Paranatinga. A Fundação e implantação do projeto Cidade de Primavera ocorreu no dia 26 de setembro de 1979, projetada pela Construtora e Imobiliária Consentino.

Com um vertiginoso crescimento populacional, no ano de 1981, face ao seu franco desenvolvimento, Primavera do Leste é elevada a categoria de distrito, pertencente ao município de Poxoréo, começando assim, a dar os primeiros passos em busca de sua independência política.

A partir daí, vislumbrando um futuro promissor, uniram-se forças representantes e lideranças do distrito até que, em 24 de agosto de 1984, foi criada a Comissão Pró-Emancipação do distrito, composta por vinte e seis abnegados pioneiros que escolheram por unanimidade, Darnes Egydio Cerutti para presidir-la.

Como primeira sugestão, a comissão acatou o nome de Primavera D'Oeste, para o novo município pleiteado, nome este rejeitado pela Comissão de emancipação da Assembléia Legislativa Estadual, pois o mesmo estava incorreto geograficamente em relação a localização no estado. Em vista disto, no dia 27 de junho de 1985, por maioria simples, definiu-se que o novo município deveria se chamar Primavera do Leste, sendo de imediato rejeitadas as demais sugestões como Nova Primavera e ou Alto Primavera.

Cumpridas todas as demais formalidades legais, burocráticas e políticas que a questão exigia e para felicidade da Comissão de desbravadores e pioneiros, o sonho tornou-se realidade.

No plebiscito realizado no dia 21 de abril de 1986, de 1.142 inscritos, compareceram 741 eleitores, sendo que 704 participantes votaram à favor da criação do município de Primavera do Leste.

Em 13 de maio de 1986, o governador do Estado de Mato Grosso, Julio Campos, assinou a Lei estadual nº. 5.014, que outorgava ao distrito, a categoria de Município de Primavera do Leste.

Com uma área de 5.664 Km², a cidade enfrentou alguns problemas na sua fundação mas, assim mesmo, dava-se início a vida político-administrativa do Município, com a eleição do primeiro Prefeito, por sinal, um dos pioneiros na Região, Sr. Darnes Egydio Cerutti, que teve como Vice prefeito o médico Dr. Milton João Braff, vencedores do pleito de 15 de novembro de 1986.

Nossa jovem cidade, desde sua criação, tem tido um crescimento acelerado, com apenas 2 anos de emancipação político-administrativa tornou-se Comarca, através da Lei Estadual nº. 5.436 de 03 de maio de 1989, só vindo a ser instalada no dia 10 de maio de 1992.

Gentílico: primaverense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Primavera, pela lei estadual nº 4351, de 25-09-1981, subordinado ao município de Poxoréo.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o distrito de Primavera figura no município Poxoréo. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988. Elevado à categoria de município com a denominação de Primavera do Leste, pela lei estadual nº 5014, de 13-05-1986, desmembrado do município de Poxoréo. Sede no atual distrito de Primavera do Leste (ex-Primavera). Constituído do distrito sede. Instalado em 31-12-1986.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração toponímica distrital

Primavera para Primavera do Leste, alterado pela lei estadual nº 5014, de 13-05-1986.

Fonte: <http://biblioteca.ibge.gov.br/>